Resolução nº 719 De 24 de julho de 1996

Aprova a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no art. 127, §3º, da Constituição Federal, no art.167, §3º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e considerando o disposto na Lei nº 2.420, de 28 de julho de 1995, e Lei nº 2.521, de 18 de janeiro de 1996, e no Decreto 21.992, de 23 de janeiro de 1996, Decreto 22.122, de 17 de abril de 1996, e Decreto 22.321, de 10 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo, o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1996, aprovado pela Resolução GPGJ nº 692, de 29 de janeiro de 1996, e alterado pelas Resoluções GPGJ nºs 699, de 07 de maio de 1996, 705, de 07 de junho de 1996, e 715, de 11 de julho de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução nº 719 de 24 de julho de 1996.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO Exercício: 1996 Unidade: PROCURADORIA-GERAL DE Código: 1001

JUSTICA

EM R\$ 1,00

Projeto ou Atividade	Cód. Despesa	Fonte	Reforço	Compensação
1001.02040141.333	4110	00	178.000	
	4120	00		90.000
	4130	00		88.000
		Total	178.000	178.000